



17/06/16

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.424, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Designa Leiloeiro.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

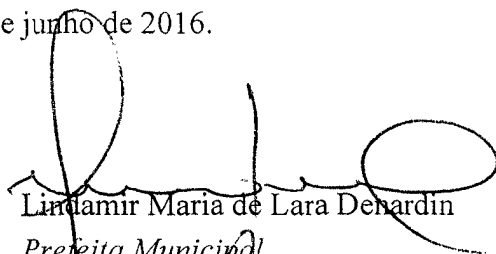
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **Luciano Dorochowicz**, para exercer a função de Leiloeiro do Município de Capanema.

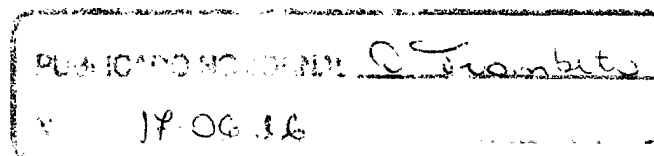
Art. 2º - Os serviços prestados na função de Leiloeiro são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

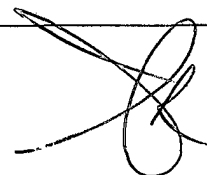
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de junho de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Alex Hildarian Marcello
Secretário Municipal de Administração







1124002

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

LEILÃO: 001

CAPANEMA - PR, 20/06/2016.

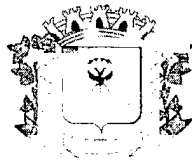
PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: Allex Hidarian Marcello- Secretário Municipal de Administração
PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

Prezada Senhora

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para Venda de 05 (cinco) bens móveis e 02(dois) bens imóveis, pertencente ao Município de Capanema – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
1	VEÍCULO GOL 1.0, BRANCO, GASOLINA, PLACA AJO-8199, ANO/MOD. 2000/2001, CHASSIS 9BWCA05Y41T071779, RENAVAM: 74.780676-4, CADATRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O N° 3248.	3.000,00
2	CAMINHÃO VOLVO/TRA/C.TRATOR/VOLVO/ N10, 300 CV, PLACA JYD-0267, DIESEL, BRANCO, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: 98VNOA4AOHE613145 , RENAVAM: 12.562.043-8, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O N° 10.326	20.000,00
3	CAMINHÃO VOLKSWAGEM, CAÇAMBA BASCULANTE, PLACA AAD-1205, DIESEL/ VW 14.140, 130 CV, CINZA, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: V043802W, RENAVAM: 521769930, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM A N° 1653	22.000,00
4	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, BRANCO, VW/13.130, 130 CV, PLACA AIN-6180, DIESEL, ANO/MODELO 1986/1986, CHASSIS V032106, RENAVAN: 52.000149-4, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O N° 1669.	25.000,00
5	ROLO COMPACTADOR LISO, MARCA TERRA, MOD. SPU735, MOTOR DIESEL MERCEDES, MOD. OM 352, ANO 1980, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O N° 1516	33.000,00
6	LOTE URBANO N° 10- AREA INSTITUCIONAL QUADRA 110, SETOR S.E, DENOMINADO "LOTEAMENTO ISADORA", DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, COM 438,00M ²	50.000,00



11/2003

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

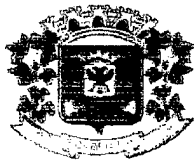
	TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ , SOB Nº 32.347.	
7	LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA 48, SETOR S.E, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM 1.000,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ , SOB Nº 21.777.	100.000,00

Cordialmente



Alex Hildarian Marcello

Secretário Municipal de Administração



11/0002

Município de Capanema - PR

Leilão Público

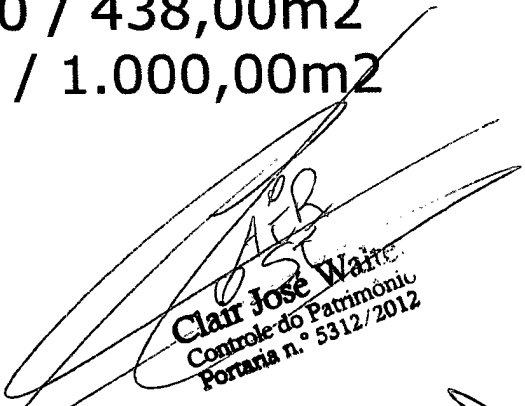
Veículos

- Veículo Gol Placa AJO-8199
- Caminhão Volvo Placa JYD-0267
- Caminhão Volkswagen Placa AAD-1205
- Caminhão Volkswagen Placa AIN-6180
- Rolo Compactador Liso

Imóveis Urbanos

Lote Urbano 10, quadra 110 / 438,00m²

Lote Urbano 11, quadra 48 / 1.000,00m²


Clair José Warte
Controlador do Patrimônio
Portaria n.º 5312/2012



[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6032, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município de Capanema para efeito de alienação e autoriza a respectiva baixa dos registros analíticos e dá outras providências.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os bens abaixo relacionados não possuem mais condições de uso e que os custos de reparações e consertos os tornam inviáveis do ponto de vista econômico, acarretando para a administração um alto custo para a manutenção dos mesmos;

Considerando o Artigo 17, Inciso II da Lei 8.666/93 e Artigo 15, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º São declarados como inservíveis, obsoletos e inutilizados para efeito de alienação através de Leilão, os bens patrimoniais abaixo relacionados, pertencentes ao Município de Capanema:

- I - **Veículo Gol Special**, Branco, Gasolina, **Placa AJX-5776**, Ano/mod. 2001/2001, Chassis: 9BWCA05Y41T180145, Renavam: 76.006222-6, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 3233.
- II - **Veículo Gol Special**, Cinza, Gasolina, **Placa AMV-5735**, Ano/mod. 2005/2005, Chassis: 9BWCA05Y35T171961, Renavam: 85753797-0, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 4637.
- III - **Veículo Gol Special**, Cinza, Gasolina, **Placa IKI-9031**, Ano/mod. 2001/2002, Chassis: 9BWCA05Y42T059262, Renavam: 77.041825-2, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 6447.
- IV - **Veículo Gol Special**, Vermelho, Gasolina, **Placa AKW-8911**, Ano/mod. 2003/2003, Chassis: 9BWCA05Y13T174337, Renavam: 80.399750-7, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 3777.
- V - **Veículo Gol 1.0**, Branco, Gasolina, **Placa AJO-8199**, Ano/mod. 2000/2001, Chassis: 9BWCA05Y41T071779, Renavam: 74.780676-4, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 3248.



11/10/15

Município de Capanema - PR

- VI - **Veículo Fiat Strada Working**, Carroceria aberta, cor cinza, Gasolina, **Placa AJZ-7485**, Ano/mod. 2001/2001, Chassis: 9BD27801212780821, Renavam: 76.302515-1, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **7675**.
- VII - **Caminhão Ford F 4000 / Carroc. Aberta, Diesel, Placa AAD-1207**, Ano/mod. 1985/1985, Chassis: LA7GES93404, Renavam: 51.973974-4, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **1616**.
- VIII - **Caminhão Volvo / Tra / C. Trator / Volvo / N10, 300CV, Placa JYD-0267**, Diesel, Branco, Ano/modelo 1987/1987, Chassis: 98VNOA4AOHE613145, Renavam: 12.562.043-8, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **10.326**.
- IX - **Caminhão Volkswagen, Caçamba Basculante, Placa AAD-1205**, Diesel/ VW 14.140, 130CV, Cinza, Ano/modelo 1987/1987, Chassis: V043802W, Renavam: 521769930, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **1653**.
- X - **Caminhão Carroceria aberta, Branco, VW/13.130, 130CV, Placa AIN-6180**, Diesel, Ano/Modelo 1986/1986, Chassis: V032106, Renavam: 52.000149-4, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **1669**.
- XI - **Rolo Compactador Liso, Marca Terra, Mod. Spu735, Motor Diesel Mercedes, Mod. OM 352, Ano de Fabricação 1980, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1516**.
- XII - **Trator Escavo Carregador, Industrial Articulado, Marca Case, Mod. W20B, Motor Mercedes Benz, OM 352A, Transmissão de 4 Velocidades a Frente e Ré, Ano: 1987, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1646**.

Art. 2º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes do Artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





Município de Capanema - PR

Handwritten signature and initials.

PORTARIA Nº 6.393 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Comissão para avaliação de bens móveis inservíveis a Administração Pública.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para procederem a avaliação de bens móveis inservíveis.

José Leonardo da Silva Filho
Alceu Maldaner
Osmar José Leite
Juliano Dorigon Vedovato
Gelci Marlise Renner Casaril
Clair José Walter

Art. 2º Os bens a serem avaliados estão relacionados abaixo:

- I - **Veículo Gol 1.0, Branco, Gasolina, Placa AJO-8199, Ano/mod. 2000/2001, Chassis: 9BWCA05Y41T071779, Renavam: 74.780676-4, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 3248.**
- II - **Caminhão Volvo / Tra / C. Trator / Volvo / N10, 300CV, Placa JYD-0267, Diesel, Branco, Ano/modelo 1987/1987, Chassis: 98VNOA4AOHE613145, Renavam: 12.562.043-8, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 10.326.**
- III - **Caminhão Volkswagen, Caçamba Basculante, Placa AAD-1205, Diesel/ VW 14.140, 130CV, Cinza, Ano/modelo 1987/1987, Chassis: V043802W, Renavam: 521769930, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1653.**
- IV - **Caminhão Carroceria aberta, Branco, VW/13.130, 130CV, Placa AIN-6180, Diesel, Ano/Modelo 1986/1986, Chassis: V032106, Renavam: 52.000149-4, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1669.**
- V - **Rolo Compactador Liso, Marca Terra, Mod. Spu735, Motor Diesel Mercedes, Mod. OM 352, Ano de Fabricação 1980, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1516.**

Handwritten signature.



Município de Capanema - PR

Art. 3º Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

11/05/16
mykato


TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão específica nomeada pela Portaria nº 6.393/2016 composta pelos membros abaixo assinados, reuniu-se para procederem a avaliação dos veículos, caminhões e máquinas:

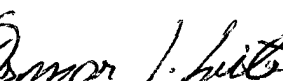
Analisando-se as características e o estado de conservação dos mesmos, a Comissão optou pelos seguintes valores de avaliação:

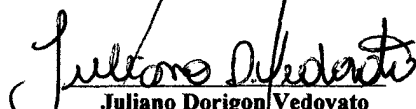
Lote	Quant.	Discriminação	Valor da Avaliação (R\$)
01	01	Veículo Gol 1.0, Branco, Gasolina, Placa AJO-8199, Ano/mod. 2000/2001, Chassis: 9BWCA05Y41T071779, Renavam: 74.780676-4, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: <u>3248</u>.	3.000,00
02	01	Caminhão Volvo / Tra // C. Trator / Volvo // N10, 300CV, Placa JYD-0267, Diesel, Branco, Ano/modelo 1987/1987, Chassis: 98VNOA4AOHE613145, Renavam: 12.562.043-8, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: <u>10.326</u>.	20.000,00
03	01	Caminhão Volkswagen, Caçamba Basculante, Placa AAD-1205, Diesel/ VW 14.140, 130CV, Cinza, Ano/modelo 1987/1987, Chassis: V043802W, Renavam: 521769930, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: <u>1653</u>.	22.000,00
04	01	Caminhão Carroceria aberta, Branco, VW/13.130, 130CV, Placa AIN-6180, Diesel, Ano/Modelo 1986/1986, Chassis: V032106, Renavam: 52.000149-4, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: <u>1669</u>.	25.000,00
05	01	Rolo Compactador Liso, Marca Terra, Mod. Spu735, Motor Diesel Mercedes, Mod. OM 352, Ano: 1980, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: <u>1516</u>.	33.000,00
Valor Total das Avaliações:			103.000,00

Capanema-Pr, 04 de maio de 2016.



José Leonardo da Silva Filho
Presidente da Comissão
Portaria nº 6393/2016


Alceu Maldaner
Membro da Comissão
Portaria nº 6393/2016


Osmar José Leite
Membro da Comissão
Portaria nº 6393/2016


Juliano Dorigon Vedovato
Membro da Comissão
Portaria nº 6393/2016


Gelci Marlise Renner Casaril
Membro da Comissão
Portaria nº 6393/2016


Clair José Walter
Membro da Comissão
Portaria nº 6393/2016

11/11/07
~~11/11/07~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 7091713924

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

45515318152

VIA 01 CÔD. RENAVAM 52.000149-4 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV. PEDRO V. P. DE SOUZA, 1080
SALA CENTRO

CPF/CGC 75.972.760/0001-60 PLACA AIN-0180

NOME ANTERIOR
D. PARAGUACU DE AUTÔMOVEIS LTDA

PLACA ANT./UF EW-6580/PR CHASSI V032100

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO/C. ABERTA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13.130 ANO FAB. 1986 ANO MOD. 1986

CAP/POT/CIL 21,65T/130CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
3 EIXOS
CMT=330,00T PBT=021,65T
Chefe de Registro José Edmundo Zatto
RG 4724-88-51PR
Capitania-PR

LOCAL CAPANEMA/PR DATA 07/11/07

EXPEDIDOR

~~11111111~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DETRAN - PARANÁ

05301.300296

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PRN: 072629821

VIA: 01 COD RENAVAM: 5211/5773-0 RT.B: XXXXXXXXXX

NOME/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEM
A
AV BRASIL 0
SALA CENTRO

CPF/CGE: 75972730/0001-00 PLACA ANT/UF: EM-5581/PP

NOME ANTERIOR: PARAGUACU DE AUTOMOVEIS LTDA

DOCUMENTO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA
PORTE NÃO OBRIGATÓRIO

PLACA: AAD-1205 CHASSI: V043802H

ESPECIE/TIPO: CAR/CAMINHAO/CAC A TXO COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW/14.140 ANO FAB: 1987 ANO MOD: 1987

CAP/POT/CIL: 023.001/130CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: CINZA

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA
3 EIXO CMT = 023.001 PET = 013.80T

LOCAL: CAPANEMA 07/05/80 DATA: 04/01/88

LURDES CARBONI
Cidade de São Carlos
CAPANEMA - PARANÁ

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

[Handwritten signature]

1111413
11/11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN
CONTRO

DETRAN - PR
0.6301.202384-9

Nº 4559578370

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01	COD. RENAVAM 74.780676-4	R.T.B. *****
-----------	-----------------------------	-----------------

NOME/ENDEREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANE MA AV PARIGOT DE SOUZA, 1080 PREDIO CENTRO	
---	--

CPF/CGC 75.972.760/0001-60	PLACA AJO-8199
-------------------------------	-------------------

NOME ANTERIOR REVESUL REV DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF *****	CHASSI 9BWCA05Y41T071779
-----------------------	-----------------------------

ESPECIE TIPO MIS/AUTOMOVEL	COMBUSTIVEL GASOLINA
-------------------------------	-------------------------

MARCA/MODELO VW/GOL 1.0	ANO FAB. 2000	ANO MOD. 2001
----------------------------	------------------	------------------

CAP/POT/CIL 005P/00,50T/062CV	CATEGORIA OFICIAL	COR PREDOMINANTE BRANCA
----------------------------------	----------------------	----------------------------

OBSERVAÇÕES MOTOR = AFZ559975 SEM RESERVA

LOCAL CAPANEMA, 05/12/2000	DATA 30/11/2000
-------------------------------	--------------------

[Handwritten Signature]
05/12/2000
DETRAN - PR
Capane

[Handwritten Signature]



Veículo Gol 1.0, branco, Gasolina, 02 portas, Ano/Modelo 2000/2001, Placa AJO-8199. Patrimônio nº: 3248.



Caminhão Volvo / N10, Tração Trator, 300CV, Diesel, Branco, ano/modelo 1987/1987, Placa JYD-0267 Patrimônio nº: 10.326



Caminhão Volkswagen Caçamba Basculante, Diesel, VW/14.140, cinza, 130CV, Ano/Modelo 1987/1987, Placa AAD-1205. - Patrimônio nº: 1653.

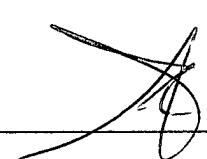


Caminhão Carroceria aberta, Branco, VW/13.130, 130CV, Diesel, Ano/Modelo 1986/1986, Placa AIN-6180 - Patrimônio nº: 1669



Rolo Compactador Liso, Marca Terra, Mod. Spu735, Motor Diesel Mercedes Mod. OM 352, Ano de

Onibus





Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.580 DE 3 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre desafetação de bens imóveis e venda em hasta pública.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação do imóvel público denominado **Lote Urbano nº 10 (dez), da quadra nº 110 (cento e dez), do Setor S.E.**, da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com a área de **438,00m² (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados)**, de propriedade do Município de Capanema – PR, com matrícula junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 32.347

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação do imóvel público denominado **Lote Urbano nº 11 (onze), da quadra nº 48 (quarenta e oito), do Setor S.E.**, da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com a área de **1.000,00m² (um mil metros quadrados)**, de propriedade do Município de Capanema – PR, com matrícula junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 21.777.

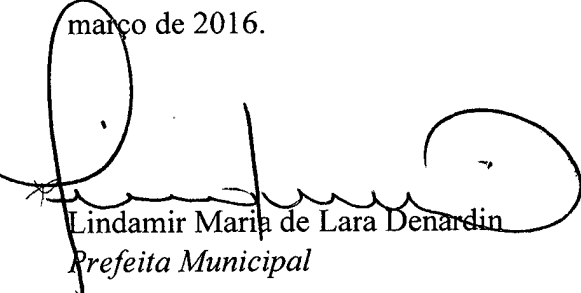
Art. 3º Autorizada a desafetação, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a venda em hasta pública dos bens imóveis descritos nos artigos 1º e 2º dessa Lei, mediante procedimento licitatório conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, precedida de avaliação por Comissão de Avaliação nomeada especificamente para o ato.

Art. 4º O produto da alienação dos bens será destinado exclusivamente na aquisição equipamentos para fomento de empresas locais, em conformidade com as Leis 1488/2013 e 1521/2014.

Art. 5º O pagamento do valor do Imóvel que se refere a presente Lei será efetuado preferencialmente em uma única parcela, antes de efetuada a transferência da propriedade, mediante condições contidas no Edital.

Art. 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 3 dias do mês março de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO DIA 03 de Março de 2016

07 DIA 04-03-16

20



11/04/2016
17

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.392 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Comissão para avaliação de Imóveis Urbanos.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Capanema, Artigo 15;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para procederem a avaliação dos imóveis abaixo discriminados.

Édina Luciane Escher Sott
Eliane Marisa Mesomo
Oldair Gross
Rubens Luis Rolando Souza
Evandro César Malinski
Clair José Walter

Lote Urbano nº 10, da quadra nº 110, do Setor S.E., da Planta Geral da Cidade de Capanema, com a área de 438,00m², de propriedade do Município de Capanema – PR, com matrícula junto ao Cartório de Registros de Imóveis, sob nº 32.347

Lote Urbano nº 11, da quadra nº 48, do Setor S.E., da Planta Geral da Cidade de Capanema, com a área de 1.000,00m², de propriedade do Município de Capanema – PR, com matrícula junto ao Cartório de Registros de Imóveis, sob nº 21.777.

Art. 2º Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de abril de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nós membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 6.392/2016, apresentamos o nosso parecer sobre os imóveis abaixo especificados:

OBJETO:

Lote Urbano nº 10(dez), da quadra nº 110(cento e dez), do Setor S.E., da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com a área de 438,00m²(quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema – PR, com matrícula junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 32.347

AVALIAÇÃO:

Após levantamento de preços e pesquisas junto ao mercado imobiliário, levando-se em conta a localização, a topografia e a área, a Comissão estipula o valor de avaliação do imóvel acima descrito em **R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).**

Lote Urbano nº 11(onze), da quadra nº 48(quarenta e oito), do Setor S.E., da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com a área de 1.000,00m²(um mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema – PR, com matrícula junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 21.777.

AVALIAÇÃO:

Após levantamento de preços e pesquisas junto ao mercado imobiliário, levando-se em conta a localização, a topografia e a área, a Comissão estipula o valor de avaliação do imóvel acima descrito em **R\$ 100.000,00(cem mil reais).**

Sem mais a constar, firmamos o presente.

Capanema-Pr, 04 de maio de 2016.

Édina Luciane Escher Sott

Presidente

Eliane Marisa Mesomo

Membro

Oldair Gross

Membro

Rubens Luis Rolando Souza

Membro

Evandro César Malinski

Membro

Clair José Walter

Membro



Handwritten signature and date: 11/11/15

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR
Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado
 Av. Espírito Santo, 915, 1º andar - Centro
 Fone: (46) 3552-1392
 CNPJ: 77832061/0001-40

LIVRO Nº. 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Espírito Santo, 915 - Fone: 46 3552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
Oficial
RG: 279.807-PR

REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA Nº. 32.347

RUBRICA
[Handwritten signature]

DATA: 04/11/2015 - Lote Urbano nº 10 – Área Institucional (Dez – Área Institucional), da Quadra nº 110 (Cento e dez), do Setor S.E. (Sudeste), do loteamento denominado "Loteamento Isadora", da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 438,00m² (Quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, confronta com o lote nº 11, da mesma quadra, com extensão de 36,50 metros; **LESTE:** Por linha seca e reta, confronta com o lote nº 03, da mesma quadra, com extensão de 12,00 metros; **SUL:** Por linha seca e reta, confronta com a Chácara nº 65, do mesmo setor, com extensão de 36,50 metros; **OESTE:** Por linha seca e reta, confronta com a Rua Tarumã, com extensão de 12,00 metros. **SITUAÇÃO DO IMÓVEL:** O lote nº 10, situa-se a 88,00 metros da Rua Território Fernando de Noronha, e faz frente com a Rua Tarumã, com extensão de 12,00 metros. Indicação Fiscal nº 01.04.002.0110.1000.0.-***

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Pioneiros, Capanema/PR. -***

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 24.323, livro 02 - Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 04 de novembro de 2.015. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado.***

[Handwritten signature]
Viviane W. Klauk
 RG: 9.034.496-0 - PR
 Escrevente

FIM DA IMAGEM

SEGUIE NO VERSO

[Handwritten signature]



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado

Av. Espírito Santo, 915, 1º andar - Centro

Fone: (46) 3552-1392

CNPJ: 77832061/0001-40

CERTIDÃO ATUALIZADA DE MATRÍCULA

Certifico, nos termos do § 1º, Art. 19, da Lei nº 6.015, de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216, de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula número 21.777, do livro 02 arquivada neste Ofício.

O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 22 de Outubro de 2015

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº y0xfT . E80sp . 4PMng, Controle: zJKL1 . 8FF5

Tibério Braga de Bittencourt Budola - Registrador Designado

Sônia Elair Hermann- Escrevente

Viviane Vanessa Klauck - Escrevente

11/11/11



Lote 10 QD. L10 ST0 SK
 438,00 M² BAIRRO Sudo
 50.000

[Handwritten signature]



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado

Av. Espírito Santo, 915, 1º andar - Centro

Fone: (46) 3552-1392

CNPJ: 77832061/0001-40

LIVRO Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Rua Padre Cirilo, 499 - Fone: 552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial Titular
CPF 008456589/68

REGISTRO GERAL

FICHA
I

MATRÍCULA Nº 21.777

RUBRICA
SB

DATA: 29.07.98.- LOTE URBANO Nº 11 (Onze), da QUADRA nº 48 (Quarenta e oito), do Setor S.E. (SUDESTE), da Planta Geral da cidade de / Capanema, do município de Capanema, Estado do Paraná, com a área de 1.000,00m² (Hum mil metros quadrados), com as seguintes confrontações; NORTE: Por uma linha seca e reta, confronta com o lote nº 9-A da mesma quadra numa extensão de 50,00 metros; LESTE: Por uma linha seca e reta, confronta com o lote nº 12, da mesma quadra, numa extensão de 20,00 metros; SUL: Por uma linha seca e reta, confronta / com o lote nº 13, da mesma quadra, numa extensão de 50,00 metros; OESTE: Por uma linha seca e reta, confronta com a Rua Diapós, numa / extensão de 20,00 metros, -*****

PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR; Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 75.972.760/0001-60. -*****

REGISTRO ANTERIOR:- SOB nº 032 do livro nº 03 de Transcrição das // Transmissões do Ofício de Santo Antonio do Dudoeste-Pr., e sob nº 0001, às fls. 01 a 77 do livro nº 08 deste Ofício, em data de 03 de março de 1.975. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 29 de julho de 1.998. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*

R-1-21.777.- PROT: 73.400 do livro 1.D. DATA: 29.07.98.- **TRANSMISSÃO:** Nos termos da Carta de Data sob nº 107/98, datada de 19 de fevereiro de 1.998, expedida em fase do processo protocolado sob nº 86652, registrada às fls. nº 108 do livro nº 02, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema-Pr., o imóvel da presente matrícula foi adquirida pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CGC nº 77.832.640/0001-92, localizada a rua / Santa Catarina, Bairro São José Operário, Capanema-Pr; por compra / feita a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR; Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 75.972.760/0001-60, pelo / preço de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme avaliação da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr., em data de 03 de setembro de 1.998, não havendo condições especiais. Certidão do Distribuidor e Anexos' da Comarca de Capanema-PR; datada de 16.04.98, Certidão Negativa de Débito-CND, Série H nº 339832, datada de 10.12.97. Guia do FGTS sob nº 2671003, protocolada sob nº PR1256998000061-08, datada de 30.03.98, Expedida pela C.E.F. Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema-PR., em data de 16.04.98, isentando o imóvel/da presente matrícula do pagamento do I.P.T.U. Custas: 1.260,00 VRC R\$ 94,50. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 29 de julho de 1998. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*

R-2-21.777.- PROT: 90.935, do livro 1.E. DATA: 17/03/2006.- **TRANSMISSÃO:** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 de março de 2006, lavrada nas Notas do Tabelião de Capanema/PR, no livro 019, fls. 017/018, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, pessoa jurídica de direito público, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal Milton Kafer, RG: SSP/PR 4.103.290-1 e CPF 555.129.099-91, brasileiro, casado, capaz, chefe do executivo municipal, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Capanema/PR. Por compra

SEGUIE NO VERSO

Selo Digital de Autenticidade
na última folha

Handwritten signature or mark at the bottom right.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR
Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado

Av. Espírito Santo, 915, 1º andar - Centro

Fone: (46) 3552-1392

CNPJ: 77832061/0001-40

CONTINUAÇÃO

feita a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CNPJ sob nº 77.832.640/0001-92, pessoa jurídica, situada na Rua Santa Catarina, Bairro São José Operário, Capanema/PR, neste ato, representada por sua presidente Leonice Roseli Lagemann Correia de Melo, RG SSP/PR 4.324.121-4 e CPF 581.155.109-63, brasileira, casada, capaz, professora; residente e domiciliada na Rua Guaranis, 588, Bairro São José Operário, Capanema/PR, cfe. cópia do Estatuto Social e Ata, arquivados nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no arquivo nº 002, fls. 136 a 143. Pelo preço de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), não havendo condições especiais. D.O.I. cfe. IN/SRF nº 324 de 28/04/2003. SISA/GR/ITBI nº 013820, homologada pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, isento de recolhimento, cfe. Lei 850/2000. Certidão Negativa Municipal sob nº 4825, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Estadual nº 2365341-52, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedida por este Ofício. Certidões Negativas de Efeitos Ajuizados s/nº, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca aos 09/03/2006. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF nº 2006022215035880922943, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº F04B.7FA2.4732.76C8, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND nº 004822006-1402T070, emitida eletronicamente via Internet. Indicação Fiscal nº 00.05.002.0048.1100.000. Nada mais. Custas: 1.260,00 VRC. R\$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 17 de março de 2006. Adolfo B. Budola. Oficial. - *Adolfo B. Budola*

Adolfo B. Budola
RG 987.658 - PR
Escrivente

FIM DA IMAGEM

SEGUE

Selo Digital de Autenticidade
na última folha

1112/2.1



Lote Urbano nº 11, Quadra 48 do Setor SE / Área de 1.000m²

Localização: Próximo ao Campo de Futebol do Bairro S.J.O. e Mercado Lagemann.

1.000.000,00



000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

2.1. LEILÃO DE 05 BENS MÓVEIS E 02 IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Alex Hidarian Marcello - Secretário Municipal de Administração.

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se o presente certame pois os bens móveis foram declarados inservíveis através do Decreto Municipal nº 6.032/2015, sendo inclusive, os bens móveis remanescentes de outros leilões municipais. Quanto aos bens imóveis, justifica-se a alienação pretendida, vez que já houve a desafetação dos mesmos através da Lei Municipal nº 1.580/2016, com autorização de alienação e aplicação do produto da venda exclusivamente na aquisição de equipamentos para fomento de empresas locais.

3.2. Os valores de avaliação dos bens leiloados foram definidos através das comissões específicas nomeadas pelas portarias 6.392 e 6.393/2016.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
1	VEÍCULO GOL 1.0, BRANCO, GASOLINA, PLACA AJO-8199, ANO/MOD. 2000/2001, CHASSIS 9BWCA05Y41T071779, RENAVAM: 74.780676-4, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 3248.	3.000,00
2	CAMINHÃO VOLVO/TRA/C.TRATOR/VOLVO/ N10, 300 CV, PLACA JYD-0267, DIESEL, BRANCO, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: 98VNOA4AOHE613145 , RENAVAM: 12.562.043-8, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 10.326	20.000,00
3	CAMINHÃO VOLKSWAGEM, CAÇAMBA BASCULANTE, PLACA AAD-1205, DIESEL/ VW 14.140, 130 CV, CINZA, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: V043802W, RENAVAM:	22.000,00



000978

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	521769930, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM A Nº 1653	
4	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, BRANCO, VW/13.130, 130 CV, PLACA AIN-6180, DIESEL, ANO/MODELO 1986/1986, CHASSIS V032106, RENAVAN: 52.000149-4, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1669.	25.000,00
5	ROLO COMPACTADOR LISO, MARCA TERRA, MOD. SPU735, MOTOR DIESEL MERCEDES, MOD. OM 352, ANO 1980, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1516	33.000,00
6	LOTE URBANO Nº 10- AREA INSTITUCIONAL QUADRA 110, SETOR S.E, DENOMINADO "LOTEAMENTO ISADORA", DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, COM 438,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ , SOB Nº 32.347.	50.000,00
7	LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA 48, SETOR S.E, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM 1.000,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ , SOB Nº 21.777.	100.000,00

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A transferência definitiva do bem será formalizada na cidade de Capanema/PR, por meio de instrumento público a ser lavrado por Oficial que poderá ser indicado/escolhido pelo adquirente dentre os do Município, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive com laudêmio e as cartorárias, por conta do adquirente.

6.1.1. Para formalização do negócio deverá ser adotado o modelo usualmente utilizado pelo cartório, devendo ser incluída a seguinte cláusula, consagrando o negócio como sendo "ad corpus": "as dimensões dos imóveis são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando o ARREMATANTE o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, dos imóveis como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o outorgado comprador declara expressamente concordar que se eventualmente encontrar área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço".

6.1.2. O adquirente terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para promover a lavratura da escritura definitiva da compra e venda do imóvel, na forma prevista acima, a contar da data de homologação do leilão.

6.1.3. O adquirente terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para promover a transferência definitiva do bem móvel, na forma prevista acima, a contar da data de homologação do leilão.



27
000025

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

6.2. O Município de Capanema - PR entregará o imóvel livre e desimpedido de qualquer ônus financeiro até a data de seu Registro, correndo todos os impostos (inclusive o Imposto de Transferência de Bens Imóveis), taxas e despesas, inclusive com laudêmio e as cartorárias, por conta do adquirente.

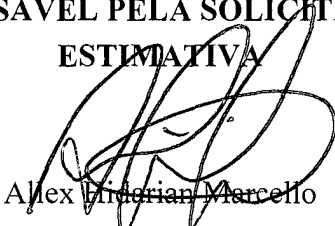

6.3. Ao ofertar lance o participante do leilão declara conhecer o bem móvel ou imóvel objeto do presente leilão em relação a todas as suas indicações e particularidades, inclusive no tocante às condições de uso e aproveitamento dos mesmos, não podendo invocar qualquer implicação decorrente de tais situações como justificativa para sua inadimplência ou qualquer outra responsabilidade da alienante, a qualquer tempo ou título.

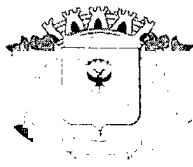
6.4. Não ocorrendo a formalização da venda ao primeiro colocado, seja por desistência expressa daquele ou por descumprimento dos prazos estabelecidos no item 6, o Município de Capanema - PR se reserva o direito de realizar novo Leilão ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de prazo e preço (devidamente reajustado) do primeiro colocado.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os Contratos oriundos deste Leilão serão acompanhados, controlados e fiscalizados por **Celso Antonio Backes- matricula 1700-1.**

Capanema, 04 de agosto de 2016.

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>Alex Frederian Marcello Secretário Municipal de Administração</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
--	--



000325
11/1/2016

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

LEILÃO: 001

CAPANEMA - PR, 20/06/2016

PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA:

- CONTABILIDADE;
- PROCURADORIA JURÍDICA
- LEILOEIRO

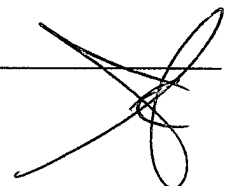
Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 001 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

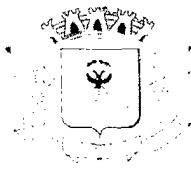
- 1- à indicação de receita orçamentária para fazer frente à venda;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





000026

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

LEILÃO: 001

CAPANEMA - PR, 20/06/2016

PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: CONTABILIDADE.
PARA: PREFEITA MUNICIPAL.

Em atenção ao ofício número **001** expedido por Vossa Senhoria em 13/06/2016, informamos a existência de rubrica orçamentária para assegurar o recebimento das obrigações decorrentes da venda constante do ofício número supra, sendo que o recebimento será efetuado através da Receita Orçamentária;

DOTAÇÕES		
Receita Orçamentária	2.2.2.5.00.01.00.00	Alienações de Bens Imóveis
Receita Orçamentária	2.2.1.5.02.01.00.00	Alienações de Bens Móveis

Cordialmente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000823
11/09/16

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

EDITAL LEILÃO N° 001/2016

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de LEILÃO, para venda de bens imóveis e bens móveis relacionados abaixo, desafetado do Patrimônio Público do Município de Capanema - PR pela Lei Municipal n° 1.580 de 03 de março de 2016, conforme especificações e normas estabelecidas no presente edital e nas disposições da Lei Federal n° 8.666/93.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

2.1. Local: Prefeitura Municipal de Capanema – PR, Setor de Licitações, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, Capanema – PR.

2.2. Data: 19 de setembro de 2016

2.3. Horário: A partir das 09h00min.

2.4. Tipo de Licitação: Maior lance, desde que igual ou superior à avaliação mínima.

3. DO OBJETO:

3.1. A presente licitação tem por objeto a venda de 05 (cinco) bens móveis e 02(dois) bens imóveis pertencente ao Município de Capanema – PR.

3.2. Descrição do imóvel e preço mínimo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
1	VEÍCULO GOL 1.0, BRANCO, GASOLINA, PLACA AJO-8199, ANO/MOD. 2000/2001, CHASSIS 9BWCA05Y41T071779, RENAVAM: 74.780676-4, CADATRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O N° 3248.	3.000,00
2	CAMINHÃO VOLVO/TRA/C.TRATOR/VOLVO/ N10, 300 CV, PLACA JYD-0267, DIESEL, BRANCO, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: 98VNOA4AOHE613145 , RENAVAM: 12.562.043-8, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O N° 10.326	20.000,00
3	CAMINHÃO VOLKSWAGEM, CAÇAMBA BASCULANTE, PLACA AAD-1205, DIESEL/ VW 14.140, 130 CV, CINZA, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: V043802W, RENAVAM: 521769930, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM A N° 1653	22.000,00
4	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, BRANCO, VW/13.130, 130 CV, PLACA AIN-6180, DIESEL, ANO/MODELO 1986/1986,	25.000,00



000038
11/10/22

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

	CHASSIS V032106, RENAVAN: 52.000149-4, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1669.	
5	ROLO COMPACTADOR LISO, MARCA TERRA, MOD. SPU735, MOTOR DIESEL MERCEDES, MOD. OM 352, ANO 1980, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1516	33.000,00
6	LOTE URBANO Nº 10- AREA INSTITUCIONAL QUADRA 110, SETOR S.E, DENOMINADO "LOTEAMENTO ISADORA", DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, COM 438,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ , SOB Nº 32.347.	50.000,00
7	LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA 48, SETOR S.E, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM 1.000,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ , SOB Nº 21.777.	100.000,00

3.3. Os bens acima mencionados serão vendidos no estado e nas condições em que se encontra, pressupondo-se que tenham sido previamente examinado pelos licitantes, não cabendo a respeito dele qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.4. Os bens estão disponíveis para visitação em qualquer horário.

3.5. O Leiloeiro e o Município de Capanema - PR não se responsabiliza por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. Sendo assim, a visitação do bem torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas, **EXCLUÍDOS** os servidores municipais em exercício, os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados e os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do Artigo 87 da Lei federal nº. 8.666/93 (esteja suspensa e impedida de contratar com o Município de Capanema - PR).

4.2. No ato da arrematação, os interessados apresentarão os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

4.2.1. PESSOAS FÍSICAS

- a) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- b) Documento de Identidade (RG);
- c) Comprovante de emancipação, se for o caso.



000732
11/11/14

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

6.2.2. Por meio de emissão de boleto proveniente do Departamento de Tributação do Município de Capanema – PR, o qual deverá ser compensado e apresentado o seu comprovante ao Setor de Licitações do Município até o dia subsequente ao Leilão, em horário de expediente.

6.2.3. Por meio de depósito bancário ou transferência de valores, sendo que, ao final da sessão, o Departamento de Tributação do Município de Capanema – PR irá disponibilizar os dados bancários para a realizar de um destes procedimentos, que deverão ser efetuados e comprovados ao Setor de Licitações do Município de Capanema – PR impreterivelmente no dia útil subsequente ao Leilão.

6.3. Em caso de inobservância do disposto nos subitens anteriores, poderá o objeto, a juízo do Leiloeiro, voltar a ser apregoado no mesmo evento, ou, em caso de impossibilidade de nova disposição do objeto no mesmo evento, o arrematante será penalizado nos termos do item 11 deste edital.

6.4. Os cheques emitidos, não honrados e/ou devolvidos por insuficiência de fundos, contraordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 9 deste edital, estando ainda os responsáveis sujeitos às penalidades deste edital e da Lei, respondendo os arrematantes judicialmente pelo ato.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1 - A licitação será julgada pelo critério de Maior Lance, observado o preço mínimo de arrematação por Lote, estabelecido no item 3.2 deste edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A transferência definitiva do bem será formalizada na cidade de Capanema/PR, por meio de instrumento público a ser lavrado por Oficial que poderá ser indicado/escolhido pelo adquirente dentre os do Município, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive com laudêmio e as cartorárias, por conta do adquirente.

8.1.1. Para formalização do negócio deverá ser adotado o modelo usualmente utilizado pelo cartório, devendo ser incluída a seguinte cláusula, consagrando o negócio como sendo “ad corpus”: “as dimensões dos imóveis são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando o ARREMATANTE o negócio como sendo “ad corpus”, ou seja, dos imóveis como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o outorgado comprador declara expressamente concordar que se eventualmente encontrar área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço”.

8.1.2. O adquirente terá o **prazo máximo de 30 (trinta) dias** para promover a lavratura da escritura definitiva da compra e venda do imóvel, na forma prevista acima, a contar da data de homologação do leilão.



000033
11/11/15

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

8.1.3. O adquirente terá o **prazo máximo de 30 (trinta) dias** para promover a transferência definitiva do bem móvel, na forma prevista acima, a contar da data de homologação do leilão.

8.2. O Município de Capanema - PR entregará o imóvel livre e desimpedido de qualquer ônus financeiro até a data de seu Registro, correndo todos os impostos (inclusive o Imposto de Transferência de Bens Imóveis), taxas e despesas, inclusive com laudêmio e as cartorárias, por conta do adquirente.

8.2.1. Ao ofertar lance o participante do leilão declara conhecer o bem móvel ou imóvel objeto do presente leilão em relação a todas as suas indicações e particularidades, inclusive no tocante às condições de uso e aproveitamento dos mesmos, não podendo invocar qualquer implicação decorrente de tais situações como justificativa para sua inadimplência ou qualquer outra responsabilidade da alienante, a qualquer tempo ou título.

8.3. Não ocorrendo a formalização da venda ao primeiro colocado, seja por desistência expressa daquele ou por descumprimento dos prazos estabelecidos no item 6, o Município de Capanema – PR se reserva o direito de realizar novo Leilão ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de prazo e preço (devidamente reajustado) do primeiro colocado.

9. DA DESISTÊNCIA:

9.1. O arrematante vencedor será considerado desistente se:

- 9.1.1. Não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definidos neste edital;
- 9.1.2. Manifestar-se expressamente nesse sentido;
- 9.1.3. Venha a não satisfazer quaisquer das condições previstas neste edital;
- 9.1.4. A recusa em entregar qualquer dos documentos referidos neste edital.

9.2. Caracterizada a desistência nos termos acima, o arrematante vencedor ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas no item 11 deste edital.

10. DA ATA:

10.1. Encerrado o **LEILÃO**, será lavrada no local **ATA** circunstanciada, na qual figurará os bens móveis e imóveis vendidos, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

10.1.1. A ata será assinada, ao fim do evento, pelo Leiloeiro e interessados que o desejarem.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. A falta de pagamento do valor de arrematação e os casos de desistência previstos no item 9 deste edital sujeitam a licitante às seguintes penalidades:



00003
11/11/13

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

11.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Capanema - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

11.1.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação.

11.2. A sanção prevista no subitem 11.1.1 é aplicável também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

12. DO DIREITO DE PETIÇÃO:

12.1. Observado o disposto no art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, o licitante poderá apresentar recurso ao **Leiloeiro**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste **Leilão**.

12.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

12.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico do Município de Capanema - PR, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.2.1. Ao término do prazo, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior da Senhora Prefeita do Município de Capanema - PR, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do leiloeiro.

12.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do **licitante** que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Leiloeiro** deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio e protocolado no Protocolo Geral do Município de Capanema - PR.

12.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado ao **Leiloeiro**, logo após ter sido protocolizado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS :

13.1. A descrição do lote sujeita-se a correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação das distorções eventualmente verificadas.

13.2. O Leiloeiro poderá, por motivos justificados, retirar o lote do leilão.

13.2. A partir do pagamento integral oferecido pelo bem em leilão, correrão à conta do arrematante todas as despesas relativas ao transporte ou outras que porventura gravem o bem.

13.3. Antes da transferência do bem, o dirigente do órgão Promotor do Leilão poderá, mediante interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.



000535
11/08/16

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 13.4.** Eventuais recursos serão dirigidos ao superior hierárquico da autoridade que tenha anulado ou revogado o Leilão.
- 13.5.** Não haverá incidência de tributos no valor da arrematação do lote leiloado, de acordo com a legislação em vigor.
- 13.6.** Não havendo expediente no dia marcado para o início do Leilão, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantidos os mesmos horários e locais.
- 13.7.** Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.
- 13.8.** Até que se realize o Leilão, o presente Edital permanecerá afixado na Prefeitura do Município de Capanema - PR, à Avenida **Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro.**
- 13.9.** Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Setor de Licitações, através do Fone: (46) 3552-1321 – ramal 213 – falar com Sr. Gabriel, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, e do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br.
- 13.10.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Oficial do Município de Capanema - PR, com base na Lei Federal nº 8.666/93.
- 13.11.** As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Capanema, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Capanema, 12 de agosto de 2016.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal



000850

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 196/2016

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Leilão nº 01/2016.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE LEILÃO. ALIENAÇÃO DE CINCO BENS MÓVEIS E DOIS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Leiloeiro, designado pela portaria nº. 6.424/2016, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, processo de licitação na modalidade leilão, para venda de cinco bens móveis e dois bens imóveis, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.424/2016 – fls. 01;
- II) Solicitação do leilão – fls. 02/03;
- III) Descrição dos bens leiloados – fl. 04;
- IV) Decreto ° 6.032/2015, que dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis – fls. 05/06;
- V) Portaria nº 6.393/2016, que nomeia Comissão para avaliação de bens móveis inservíveis a Administração Pública – fls. 07/08;
- VI) Termo de Avaliação e documentos dos bens móveis leiloados – fl. 09/14;
- VII) Lei Municipal nº 1.580/2016, que dispõe sobre desafetação de bens imóveis e venda em hasta pública – fl. 15;
- VIII) Portaria nº 6.392/2016, que nomeia Comissão para Avaliação de Imóveis Urbanos – fl. 16;



000751

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

IX) Parecer da Comissão de Avaliação e documentos dos bens imóveis leiloados – fls. 18/24;

X) Termo de Referência – fls. 25/27;

XI) Despacho da Prefeita Municipal – fl. 28;

XII) Parecer do Setor da Contabilidade – fl. 29;

XIII) Minuta do Edital – fl. 30/36.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos das alienações pretendidas pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da



000038

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa das alienações.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1 - Da possibilidade da alienação por meio de leilão

Versa o presente PA sobre licitação, modalidade leilão, para venda de bens móveis e imóveis da Administração municipal.

O art. 17, da Lei 8.666/93, informa que:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade concorrência (...)

II – quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação (...).”

E ainda o art. 22, § 5º, da Lei 8.666/93, que dispõe:

“Art. 22. São modalidades de licitação:

I – concorrência;

II – tomada de preços;

III – convite;

IV – concurso;

V – leilão.

(...)

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.”

Nesse espeque, quando a lei determina que a alienação de imóveis se fará pela via da concorrência, pretende que sejam observadas duas regras básicas. A primeira envolve as formas e os prazos de divulgação. Como se trata de concorrência,



COOPERS

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

deverá ocorrer publicação do edital pela imprensa, com observância do prazo de 30 (trinta) dias. A segunda refere-se à possibilidade de participação de qualquer interessado, assegurada na concorrência.

Todavia, ocorre que a concorrência pressupõe uma fase preliminar e autônoma, destinada ao exame da habilitação do interessado. No caso da alienação, essa fase de habilitação seria um despropósito, pelos motivos acima enunciados, logo, a adoção do procedimento do leilão, respeitando-se os prazos e a livre participação da modalidade concorrência, torna-se mais eficaz ao interesse público, possibilitando a Administração municipal obter uma proposta mais vantajosa, haja vista a possibilidade de lances durante a sessão pública do certame.

Destarte, a modalidade de licitação denominada leilão surge como mais adequada aos fins pretendidos pela Administração municipal no presente certame, com a ressalva de serem respeitados os prazos e a forma de participação assegurada na concorrência.

Quanto aos bens móveis, o art. 22, § 5º reproduzido acima é expresso em eleger o leilão como modalidade licitatório para alienação de bens móveis inservíveis a Administração.

Com efeito, a alienação faz-se mediante uma contrapartida a ser desembolsada pelo adquirente em favor dos cofres públicos. Quando assim se passar, a alienação nunca poderá fazer-se simplesmente pelo maior preço. Há um preço mínimo, obtido por meio de avaliação, insuscetível de ser ignorado.

Nesse rumo, a avaliação poderá ser produzida por meio da atividade dos próprios agentes administrativos ou, mesmo, pelo concurso de terceiros. No entanto, seria aconselhável recorrer à atividade de terceiros, especializados no ramo de avaliação, haja vista o avaliador responder pessoalmente pela idoneidade de suas conclusões.

Todavia, consta nos autos a avaliação realizada por servidores públicos, assim, como condição de classificação, as propostas deverão superar o limite mínimo de cada objeto previsto no referido documento. Ademais, as propostas com valor inferior deverão ser desclassificadas, sendo juridicamente impossível cogitar de sua apreciação. Se inexistir proposta igual ou acima do valor mínimo, deverá ser



COOPERS

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

convocada nova licitação, após reavaliação do bem e redução (se for o caso) do valor da proposta mínima aceitável.

2.2 - Do edital do leilão

A minuta do edital anexada contém as exigências relacionadas à espécie de licitação, prevendo os requisitos essenciais de procedibilidade do leilão, especificamente a descrição dos objetos, as condições de participação, o formato dos lances, as condições de pagamento, a formalização da contratação, a caracterização da desistência, a previsão da ata da sessão pública, as penalidades cabíveis, o direito de petição e as disposições finais.

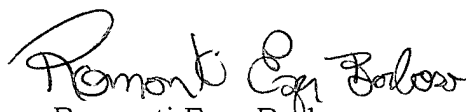
Destarte, verifica-se que a minuta do edital contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer.

Por derradeiro, mister ressaltar que o edital de leilão deve ser amplamente divulgado principalmente dentro no Município de Capanema, nos termos do § 4º do artigo 53 da Lei de Licitações.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta **favoravelmente** à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, **com as ressalvas contidas no corpo deste parecer**, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Capanema, 13 de agosto de 2016.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2016, no Setor de Licitações da Prefeitura de Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para Venda de 05 Bens Móveis e 02 Bens Imóveis(terreno) pertencente ao Município de Capanema - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
1	VEÍCULO GOL 1.0, BRANCO, GASOLINA, PLACA AJO-8199, ANO/MOD. 2000/2001, CHASSIS 9BWCA05Y4IT071779, RENAVAM: 74.780676-4, CADATRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 3248.	3.000,00
2	CAMINHÃO VOLVO/TRA/C.TRATOR/VOLVO/ N10, 300 CV, PLACA JYD-0267, DIESEL, BRANCO, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: 98VNOA4AOHE613145, RENAVAM: 12.562.043-8, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 10.326	20.000,00
3	CAMINHÃO VOLKSWAGEM, CAÇAMBA BASCULANTE, PLACA AAD-1205, DIESEL/ VW 14.140, 130 CV, CINZA, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: V043802W, RENAVAM: 521769930, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM A Nº 1653	22.000,00
4	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, BRANCO, VW/13.130, 130 CV, PLACA AIN-6180, DIESEL, ANO/MODELO 1986/1986, CHASSIS V032106, RENAVAN: 52.000149-4, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1669.	25.000,00
5	ROLO COMPACTADOR LISO, MARCA TERRA, MOD. SPU735, MOTOR DIESEL MERCEDES, MOD. OM 352, ANO 1980, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1516	33.000,00
6	LOTE URBANO Nº 10- AREA INSTITUCIONAL QUADRA 110, SETOR S.E, DENOMINADO "LOTEAMENTO ISADORA", DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, COM 438,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ, SOB Nº 32.347.	50.000,00
7	LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA 48, SETOR S.E, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM 1.000,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ, SOB Nº 21.777.	100.000,00

Os Terrenos estão disponíveis para visitação, qualquer informação sobre este, poderá ser obtida na Secretaria de Planejamento e Projetos de Capanema - PR.

Os bens móveis estão disponíveis para visitação no Parque de Máquinas de Capanema - PR, a partir do dia 01/09//2016 até a data de realização do certame, em horário normal de expediente.

Demais informações sobre o edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro, das 08:00 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17:30 horas, e no endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-Pr, 15 de agosto de 2016

Luciano Dorochowicz
Leiloeiro do Município de Capanema - PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira, 17 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1170

Página 12 / 099

PREFEITURA

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2016, no Setor de Licitações da Prefeitura de Capanema-PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para Venda de 05 Bens Móveis e 02 Bens Imóveis (terreno) pertencente ao Município de Capanema – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
1	VEÍCULO GOL 1.0, BRANCO, GASOLINA, PLACA AJO-8199, ANO/MOD. 2000/2001, CHASSIS 98WCA05Y41T071779, RENAVAM: 74.780676-4, CADATRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 3248.	3.000,00
2	CAMINHÃO VOLVO/TRAIC TRATOR/VOLVO/ N10, 300 CV, PLACA JYD-0267, DIESEL, BRANCO, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS 98VNOA040HE613145, RENAVAM: 12.552.043-8, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 10.326	20.000,00
3	CAMINHÃO VOLKSWAGEN, CAÇAMBA BASCULANTE, PLACA AAD-1205, DIESEL/ VW 14.140, 130 CV CINZA, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS V043802W, RENAVAM: 521769930, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM Nº 1653	22.000,00
4	CAMINHÃO CARRÓCERIA ABERTA, BRANCO, VW/13.130, 130 CV, PLACA AIN-6180, DIESEL, ANO/MODELO 1986/1986, CHASSIS V032106, RENAVAN: 52.000149-4, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1669.	25.000,00
5	ROLO COMPACTADOR LISO, MARCA TERRA, MOD. SPU735, MOTOR DIESEL MERCEDES, MOD. OM 352, ANO 1980, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1516	33.000,00
6	LOTE URBANO Nº 10- AREA INSTITUCIONAL QUADRA 110, SETOR S.E, DENOMINADO "LOTEAMENTO ISADORA", DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, COM 438.00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ, SOB Nº 32.347	50.000,00
7	LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA 48, SETOR S E, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM 1.000,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ, SOB Nº 21.777.	100.000,00

Os Terrenos estão disponíveis para visitação, qualquer informação sobre este, poderá ser obtida na Secretaria de Planejamento e Projetos de Capanema – PR.

Os bens móveis estão disponíveis para visitação no Parque de Máquinas de Capanema – PR, a partir do dia 01/09/2016 até a data de realização do certame, em horário normal de expediente.

Demais informações sobre o edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município de Capanema – PR, situado Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro, das 08:00 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17:30 horas, e no endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-Pr, 15 de agosto de 2016

Luciano Dorochowicz - Leiloeiro do Município de Capanema-PR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 079/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 1.275.964,05 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 30 de agosto de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 434/2014-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 29 de agosto de 2016.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 11:00 horas do dia 30 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 do dia 31 de agosto de 2016

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo telefone 08007290500.

Capanema-PR, 16 de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

PREFEITURA

DECRETO Nº 356/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.555.171,14 (Hum milhão cento e cinquenta e cinco mil cento e setenta e um reais e quatorze centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	Departamento Administrativo		
0412100072.008	Manutenção das atividades de Planejamento e Projetos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	5.966,15
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	25.437,40
0412200032.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	281.857,39
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	103	782.285,62
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103	151.788,37
3.3.90.30	Material de Consumo	103	20.236,55
1236500122.021	Manutenção do Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	104	114.233,34
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	32.213,32
1236500122.020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	104	121.676,97
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	19.478,03
TOTAL			1.555.171,14

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.6.1.01.00.00.00	Receita de cessão do direito de oper. Da folha de pagamento de pessoal	000	1.061.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00	Cota-parto do fundo de part. dos mun. 1% cota entr. no mês de julho	000	494.171,14
TOTAL			1.555.171,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito

Municipalidades

Apucarana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para Praça dos Esportes e da Cultura PEC Convenio OGU 0363439-54/2011/MCULTURA/CAIXA, neste município.

Valor Máximo Estimado: R\$ 55.825,80 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Tipo: Menor Preço - por item

Data da disponibilidade: a partir do dia 19/08/16.

Data de realização: 31/08/16 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (compras ou diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 17 de agosto de 2016.

PREGOEIRO(A)

75917/2016

Arapongas

Extrato de Termo Aditivo Prefeitura Municipal de Arapongas Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: nº 148/2015.

Ata de Registro de Preços nº. 398/2015 - 1º Termo Aditivo

Partes: Município de Arapongas e COMERCIO DE AUTO PEÇAS JOMAGUI LTDA - ME, CNPJ/MF: nº 05.453.426/0001-14, representado por Marcos Antonio Pine, CPF/MF nº 496.351.829-53.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para veículos leves, veículos tipo camioneta e veículos tipo kombi pertencentes à frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Objeto do Termo Aditivo: Inclusão de 01 (um) veículo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão à Ata de Registro de Preços nº. 398/2016, bem como no art. 58, I da Lei nº. 8666/93, fica incluído na forma que segue: LOTE 06: SEMAD - VEICULOS LEVES (Fabricante: VW; Modelo: Santana; Placa: ACS-0667). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 398/2015, naquilo que não contrariem o presente aditivo. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93. Modalidade: Pregão nº. 113/2015. Data e assinaturas.

75804/2016

Extrato de Termo Aditivo Prefeitura Municipal de Arapongas Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: nº 188/2015.

Ata de Registro de Preços nº. 063/2016 - 2º Termo Aditivo

Partes: Município de Arapongas e EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: nº 11.101.480/0001-01, representado por Claudinei José dos Santos, CPF/MF nº 037.964.359-63. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material consumo hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde e ao Corpo de Bombeiros de Arapongas. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 15262/2016, de 04/07/2016, em alterar a marca dos itens nº. 255 "Termômetro clínico digital", descrito na Cláusula Primeira, da marca G TECH, na forma que segue em anexo ao aditivo. Modalidade: Pregão nº. 143/2015. As demais cláusulas estipuladas em contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

75806/2016

Bituruna

MUNICÍPIO DE BITURUNA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016.

O MUNICÍPIO de BITURUNA PR, torna público que às 9:00 horas do dia 31/08/2016, na Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
1	MOTONIVELADORA	01	480.000,00	60
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	419.000,00	60
3	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	239.500,00	60
4	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	315.000,00	60
5	RETROESCAVADEIRA 4x4	01	198.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Bituruna, Paraná, Brasil - Telefone: (042)35538080 - Fax: (042) 35538080 - E-mail compras@bituruna.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Dr. Oscar Geyer, 489 centro, das 8:00 às 16:00 horas.

Bituruna, 17 de agosto de 2016.

PREGOEIRO
Eneias Santos Mello

75742/2016

Capanea

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanea - Paraná - Centro.

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2016
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2016, no Setor de Licitações da Prefeitura de Capanea - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para Venda de 05 Bens Móveis e 02 Bens Imóveis (terreno) pertencente ao Município de Capanea - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
1	VEÍCULO GOL 1.0, BRANCO, GASOLINA, PLACA AJO-8199, ANO/MOD. 2000/2001, CHASSIS 9BWCA05Y4T071779, RENAVAM: 74.780676-4, CADATRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 3248.	3.000,00
2	CAMINHÃO VOLVO/TRA/C.TRATOR/VOLVO/ N10, 300 CV, PLACA JYD-0267, DIESEL, BRANCO, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: 98VNOA4AOHE613145, RENAVAM: 12.562.043-8, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 10.326	20.000,00
3	CAMINHÃO VOLKSWAGEM, CAÇAMBA BASCULANTE, PLACA AAD-1205, DIESEL/VW 14.140, 130 CV, CINZA, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: V043802W, RENAVAM: 521769930, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM A Nº 1653	22.000,00
4	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, BRANCO, VW/13.130, 130 CV, PLACA AIN-6180, DIESEL, ANO/MODELO 1986/1986, CHASSIS V032106, RENAVAN: 52.000149-4, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1669.	25.000,00
5	ROLO COMPACTADOR LISO, MARCA TERRA, MOD. SPU735, MOTOR DIESEL MERCEDES, MOD. OM 352, ANO 1980, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1516	33.000,00
	LOTE URBANO Nº 10- AREA INSTITUCIONAL QUADRA 110, SETOR S.E, DENOMINADO "LOTEAMENTO	

6	ISADORA", DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, COM 438,00M ² , TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ, SOB Nº 32.347.	50.000,00
7	LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA 48, SETOR S.E, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM 1.000,00M ² , TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ, SOB Nº 21.777.	100.000,00

Os Terrenos estão disponíveis para visitação, qualquer informação sobre este, poderá ser obtida na Secretaria de Planejamento e Projetos de Capanema - PR.

Os bens móveis estão disponíveis para visitação no Parque de Máquinas de Capanema - PR, a partir do dia 01/09//2016 até a data de realização do certame, em horário normal de expediente.

Demais informações sobre o edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro, das 08:00 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17:30 horas, e no endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br.
Capanema - PR. 15 de agosto de 2016

Luciano Dorochowicz
Leiloeiro do Município de Capanema - PR

75622/2016

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 434/2014 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 29 de agosto de 2016.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 11:00 horas do dia 30 de agosto de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 do dia 31 de agosto de 2016

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo telefone 08007290500.

Capanema-PR, 16 de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

75595/2016

Cascavel

AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2016

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Compras, comunica que se encontra a disposição dos interessados o COMUNICADO I (alteração e prorrogação), disponível no sites: www.cascavel.pr.gov.br ou www.opm.com.br. Cascavel/PR, 17 de agosto de 2016. **Marly do Rocio Correa**, Diretora Depto de Compras.

75999/2016

Colombo

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº. 084/2016

Objeto: Contratação de seguros para os veículos que compõem a frota pública do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VI) que integra o Edital.

Data: 01 de setembro de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 17 de agosto de 2016.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

75776/2016

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº. 085/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de esgotamento de fossa, hidrojetamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gorduras e similares, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 02 de setembro de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 17 de agosto de 2016.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

75855/2016

Conselheiro Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2016

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10h00min horas do dia 31 de Agosto de 2016, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM** para "Aquisição de 40.000 litros de óleo diesel "S-10" e 40 baldes de reagente químico ARLA 32 para atender às necessidades dos seguintes veículos pertencentes ao Departamento Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Saúde, no valor máximo de R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais), por um período de até 31 de Dezembro de 2016". O credenciamento das empresas será até às 10h00min hrs do dia 31 de Agosto de 2016, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 10:00 hrs do dia 31 de Agosto de 2016, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/ Fax- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de Agosto de 2016.

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

75783/2016

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 43/2016 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo de uso geral e específicos para área de saúde. Tipo: menor valor por item. Fornecimento: 30 dias após empenho. Local de entrega: Departamento Municipal de Saúde sito a Av Araucária, sn, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRONICAS: às 09h do dia 30/08/2016. INÍCIO DA SESSÃO ELETRONICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min do dia 30/08/2016. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/> na aba "licitações".

75574/2016

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 14/2016, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime por empreitada por preço global, para execução de obras (construção de muro, alambrado e paisagismo) na Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Maria da Luz; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2016, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo de R\$ 40.217,48. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2016. Ademir Antonio Azilheiro - Presidente da CPL.

75757/2016

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMERCIAL ROSANE LTDA ME, com CNPJ 02.529.502/0001-30, IE 9019062267, endereço de Sagrada Família, no município de Planalto - PR, torna público o PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), junto ao IAP, para Comércio e Depósito de Agrotóxicos, no endereço acima informado.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COMERCIAL ROSANE LTDA ME, com CNPJ 02.529.502/0001-30, IE 9019062267, endereço de Sagrada Família, no município de Planalto - PR, torna público a que recebeu CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), junto ao IAP, para Comércio e Depósito de Agrotóxicos, através Requerimento nº 17.148, Documento nº 114.935, com validade até 16/08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 017/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NO ACESSO AO BALNEÁRIO KNOP NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO EM CAPANEMA-PR.

Valor da Licitação R\$73.256,85 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 6 de setembro de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 12 de agosto de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 018/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NO ACESSO AO BALNEÁRIO ARAUCÁRIA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO EM CAPANEMA-PR.

Valor da Licitação R\$100.528,57 (cem mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Abertura das propostas: 10:30 horas do dia 6 de setembro de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 12 de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 019/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NO ACESSO AO BALNEÁRIO MARTINI NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO EM CAPANEMA-PR.

Valor da Licitação R\$60.275,82 (sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 06 de setembro de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 12 de agosto de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 020/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS ACÁCIA E MATO GROSSO EM CAPANEMA-PR.

Valor da Licitação R\$ 358.447,84 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Abertura das propostas: 15:30 horas do dia 6 de setembro de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 12 de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Capanema, Estado do Paraná, representado por LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e o regulamento, revoga a licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 067/2016, que trata da AQUISIÇÃO DE PECAS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, observando que no dia e hora marcado para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserta.

Capanema, 17 de agosto de 2016.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2016, no Setor de Licitações da Prefeitura de Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para Venda de 05 Bens Móveis e 02 Bens Imóveis (terreno) pertencente ao Município de Capanema - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
1	VEÍCULO GOL 1.0, BRANCO, GASOLINA, PLACA AJO-8199, ANO/MOD. 2000/2001, CHASSIS 9BWC08Y41071779, RENAVAL: 74.780676-4, CADATRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 3248.	3.000,00
2	CAMINHÃO VOLVO/TRACTOR/VOLVO/ N10, 300 CV, PLACA JYD-0267, DIESEL, BRANCO, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: 98VN044A0HE613145, RENAVAL: 12.562.043-8, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 10.326	20.000,00
3	CAMINHÃO VOLKSWAGEN, CAÇAMBA BASCULANTE, PLACA AAD-1205, DIESEL/ VW 14.140, 130 CV, CINZA, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: V043802W, RENAVAL: 521769930, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM A Nº 1653	22.000,00
4	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, BRANCO, VW/13.130, 130 CV, PLACA AIN-6180, DIESEL, ANO/MODELO 1986/1986, CHASSIS V032106, RENAVAL: 52.000149-4, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1669.	25.000,00
5	ROLO COMPACTADOR LISO, MARCA TERRA, MOD. SPV735, MOTOR DIESEL MERCEDES, MOD. OM 352, ANO 1980, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1516	33.000,00
6	LOTE URBANO Nº 10- AREA INSTITUCIONAL QUADRA 110, SETOR S.E, DENOMINADO "LOTEAMENTO ISADORA", DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, COM 438,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ, SOB Nº 32.347.	50.000,00
7	LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA 48, SETOR S.E, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM 1.000,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ, SOB Nº 21.777.	100.000,00

Os Terrenos estão disponíveis para visitação, qualquer informação sobre este, poderá ser obtida na Secretaria de Planejamento e Projetos de Capanema - PR.

Os bens móveis estão disponíveis para visitação no Parque de Máquinas de Capanema - PR, a partir do dia 01/09/2016 até a data de realização do certame, em horário normal de expediente.

Demais informações sobre o edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro, das 08:00 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17:30 horas, e no endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 15 de agosto de 2016

Luciano Dorochowicz
Leiteiro do Município de Capanema - PR

Colisão

Homem morre e outro fica ferido em acidente entre carro e caminhão na PR-280



Marmeleiro - Um Segundo informações, grave acidente foi registrado por volta das 14 horas desta quinta-feira (18) na rodovia PR-280 entre Marmeleiro e Renascença.

A batida envolveu um veículo Fiat Uno com placas de Marmeleiro e um caminhão Scania de São Jose do Erval (RS). Equipes do Corpo de Bombeiros e do Samu foram acionados para prestar atendimento ao condutor do Uno, Iraci Domingos Magro que foi arremessado para fora do veículo. Ele teve ferimentos e foi encaminhado ao hospital. Já o passageiro Ivan Vicente Magro, 41 anos, não resistiu aos ferimentos e morreu no local do acidente. (Plantão Policial)

Contrabando

PM apreende cigarro contrabandeado e prende foragido em Marmeleiro

Marmeleiro - Uma motorista foi presa e camionete Montana levada ao Pelotão de Carregada com cigarro contrabandeado do Paraguai foi apreendido pela Polícia Militar em Marmeleiro, sudoeste do Estado, na noite desta quarta-feira (17). O carro, com placas de Capinzal (SC), foi encontrado em uma estrada rural na comunidade de Linha São Paulo.

A PM procurava suspeitos de assaltar uma propriedade rural quando se deparou com o veículo e fez a abordagem. O motorista, após a confecção do boletim de ocorrência, o caso foi encaminhado à Polícia Federal de Dionísio Perceira (SC) por se tratar de crime federal. Segundo a PM, o carro estava em situação regular.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000546

Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1176

Página 5 / 091

PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	23/08/2016	60,70
FNDE – Fundeb – 19.144-2	23/08/2016	24.163,57
	24/08/2016	76.116,73

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod202058

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2016, no Setor de Licitações da Prefeitura de Capanema-PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para Venda de 05 Bens Móveis e 02 Bens Imóveis(terreno) pertencente ao Município de Capanema – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
1	VEÍCULO GOL 1.3, BRANCO, GASOLINA, PLACA AJO-8199, ANO/MOD. 2000/2001, CHASSIS 9BWCAG5Y41T071779, RENAVAM: 74.780676-4, CADATRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 3248.	3.000,00
	CAMINHÃO VOLVO/TRA/C. TRATOR/VOLVO/ N10, 300 CV, PLACA JYD-0267, DIESEL, BRANCO, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: 98VNOA4AOHE613145, RENAVAM: 12.562.043-8, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 10.326	20.000,00
3	CAMINHÃO VOLKSWAGEN, CAÇAMBA BASCULANTE, PLACA AAD-1205, DIESEL/ VW 14.140, 130 CV, CINZA, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: V043802W, RENAVAM: 521769930, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM A Nº 1653	22.000,00
4	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, BRANCO, VW/13.130, 130 CV, PLACA AIN-6180, DIESEL, ANO/MODELO 1986/1986, CHASSIS V032106, RENAVAM: 52.000149-4, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1669.	25.000,00
5	ROLO COMPACTADOR LISO, MARCA TERRA, MOD. SPU735, MOTOR DIESEL MERCEDES, MOD. OM 352, ANO 1980, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1516	33.000,00
6	LOTE URBANO Nº 10-ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA 110, SETOR S.E. DENOMINADO "LOTEAMENTO ISADORA", DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, COM 438,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ, SOB Nº 32.347.	50.000,00
7	LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA 48, SETOR S.E. DA PLANTA GERAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM 1.000,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ, SOB Nº 21.777.	100.000,00

Os Terrenos estão disponíveis para visitação, qualquer informação sobre este, poderá ser obtida na Secretaria de Planejamento e Projetos de Capanema – PR.

Os bens móveis estão disponíveis para visitação no Parque de Máquinas de Capanema – PR, a partir do dia 01/09//2016 até a data de realização do certame, em horário normal de expediente.

Demais informações sobre o edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município de Capanema – PR, situado Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro, das 08:00 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17:30 horas, e no endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-Pr, 15 de agosto de 2016

Luciano Dorochowicz - Leiloeiro do Município de Capanema-PR

Cod202024

TERMO DE REVOGAÇÃO

Município de Capanema, Estado do Paraná, representado por LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 067/2016, que trata da AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, observando que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserta.

Capanema, 17 de agosto de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - Prefeita Municipal

Cod202025

PREFEITURA

DECRETO Nº 365/2016

Revoga Decreto nº 202/2012, de 27/06/2012, que dispõe sobre o Regulamento de Procedimento Disciplinar dos Servidores do Município de Chopinzinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 202/2012, de 27 de junho de 2010, que dispõe sobre o regulamento de procedimento disciplinar dos servidores do Município de Chopinzinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito

Cod202061

DECRETO Nº 366/2016

Nomeia Comissão Revisora e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras Cristiani Scariot Rosa da Cruz, Elaine Cristina Gambeta e Jéssica Guaitaneli Ribeiro, assessoras jurídicas, encarregadas de presidirem os trabalhos de revisão, nos termos do artigo 213, parágrafo único, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos, para comporem a Comissão Revisora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini - Secretário de Administração

Cod202077

DECRETO Nº 367/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015 de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.05	Departamento de esportes		
2781200172.034	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.30	Material de consumo	504	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	Depto de viação, almoxarifado e frotas		
2678200082.011	Manutenção depto de viação		
3.3.90.30	Material de consumo	504	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO- PR, 24 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito

Cod202103

00045

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JAIR KRAMPE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4343836-0 SESP PR

CPF 778.986.309-63 DATA NASCIMENTO 28/09/1970

FILIAÇÃO
 ARMINDO KRAMPE
 CLAUDINA KRAMPE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 E

Nº REGISTRO 00403077896 VALIIDE 21/11/2018 1ª HABILITACAO 23/01/1989

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 833829490

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSAO 21/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
 10118744165
 PR906654512

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 19/10/2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
 RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
 CPF: 082.403.689-05

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

009048



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **778.986.309-63**

Nome da Pessoa Física: **JAIR KRAMPE**

Data de Nascimento: **28/09/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:18:20** do dia **19/09/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D3B6.69D5.9F54.0A43**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

[Handwritten signature]

LUCIANO DORCCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

Carteira Municipal de Caparuina
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Caparuina, 19/08/2014

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE CIDADANIA E REGISTRO NACIONAL DE TRANSITO
NOME: ULISSES RICARDO ROEHRIS
DOC. IDENTIFIC. / DOC. EMISSOR / UF: 8091506-3 / SP / PR
DATA NASCIMENTO: 04.3.576.449-76 / 11/05/1986
TIPO: LITIO ROEHRIS ROEHRIS
EXONER. VTDORRE ROEHRIS
IN REGISTRO: 03379184910
DATA DO REGISTRO: 19/08/2019
DATA DO HABITACAO: 13/09/2004
OBSERVAÇÕES: [Redacted]

LOCAL: CAPARUINA, PR
ABRILHATA DO REGISTRO: [Redacted]
DATA EMISSAO: 19/08/2014
ABRILHATA DO EMISSOR: 40293008852
PR907966240

948778775
948778775

000073

000450



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.576.449-76**

Nome da Pessoa Física: **ULISSES RICARDO ROEHRS**

Data de Nascimento: **11/05/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:19:53** do dia **19/09/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5FD9.2981.9232.E471**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

LANCES

1	VEÍCULO GOL 1.0, BRANCO, GASOLINA, PLACA AJO-8199, ANO/MOD. 2000/2001, CHASSIS 9BWCA05Y41T071779, RENAVAL: 74.780676-4, CADATRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 3248.	R\$3.000,00
---	--	-------------

ULISSES RICARDO ROEHRS
JAIR KRAMPE

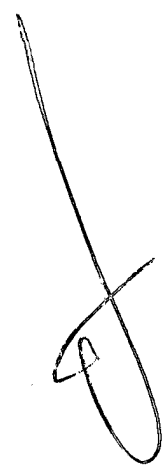
R\$3.500,00
DECLINO



2	CAMINHÃO VOLVO/TRA/C.TRATOR/VOLV O/ N10, 300 CV, PLACA JYD- 0267, DIESEL, BRANCO, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: 98VNOA4AOHE613145 RENAVAM: 12.562.043-8, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 10.326	RS20.000,00
---	---	--------------------

ULISSES RICARDO ROEHRS
JAIR KRAMPE

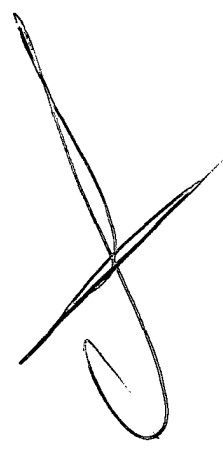
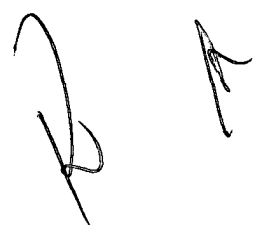
DECLINOU
DECLINOU



3	CAMINHÃO VOLKSWAGEM, CAÇAMBA BASCULANTE, PLACA AAD-1205, DIESEL/ VW 14.140, 130 CV, CINZA, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: V043802W, RENAVAM: 521769930, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM A N° 1653	R\$22.000,00
---	---	---------------------

ULISSES RICARDO ROEHRS
JAIR KRAMPE

DECLINOU
R\$22.000,00



4	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, BRANCO, VW/13.130, 130 CV, PLACA AIN-6180, DIESEL, ANO/MODELO 1986/1986, CHASSIS V032106, RENAVAN: 52.000149-4, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O N° 1669.	RS25.000,00
---	--	--------------------

ULISSES RICARDO ROEHRS
JAIR KRAMPE

DECLINOU
DECLINOU

5	ROLO COMPACTADOR LISO, MARCA TERRA, MOD. SPU735, MOTOR DIESEL MERCEDES, MOD. OM 352, ANO 1980, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 1516	R\$33.000,00
---	--	---------------------

ULISSES RICARDO ROEHRS
JAIR KRAMPE

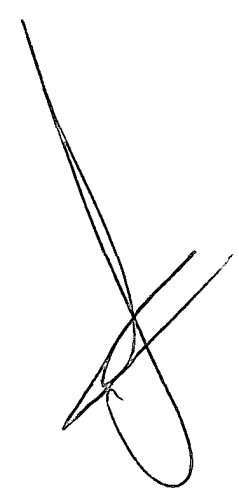
DECLINOU
DECLINOU



6	LOTE URBANO Nº 10- AREA INSTITUCIONAL QUADRA 110, SETOR S.E, DENOMINADO "LOTEAMENTO ISADORA", DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, COM 438,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ , SOB Nº 32.347.	R\$50.000,00
---	---	--------------

ULISSES RICARDO ROEHRS
JAIR KRAMPE

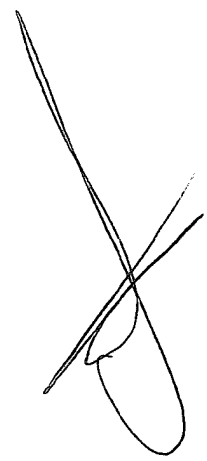


DECLINOU
DECLINOU



7	LOTE URBANO N° 11, DA QUADRA 48, SETOR S.E, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM 1.000,00M², TENDO MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA, PARANÁ , SOB N° 21.777	100.000,00
---	---	------------

ULISSES RICARDO ROEHRS
JAIR KRAMPE

DECLINOU
DECLINOU





000658

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

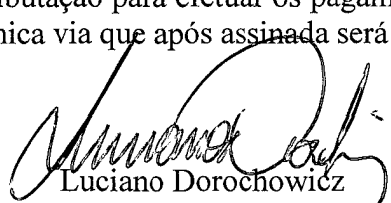
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO
TIPO MAIOR LANCE**

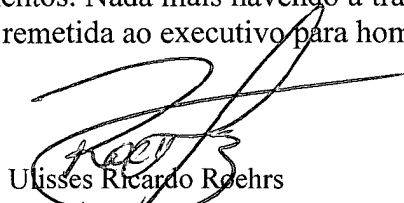
LEILÃO Nº 001/2016

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 2016, às 09:00 horas, na sala do setor de licitações do Município de Capanema, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Leiloeiro Senhor LUCIANO DOROCHOWICZ, designado conforme portaria 6.424, de 9 de junho de 2016, para a realização dos atos pertinentes ao LEILÃO Nº 001/2016, DO TIPO MAIOR LANCE, quem tem por objeto a venda de 05 (cinco) bens móveis e 02(dois) bens imóveis pertencente ao Município de Capanema – PR. O aviso do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) no dia 17 de agosto de 2016, no Diário Oficial do Paraná na data de 18 de agosto de 2016 e no órgão Oficial do Município (O Trombeta), no dia 19 de agosto de 2016. Ato contínuo, foi verbalmente aclarado aos proponentes interessados, conforme critérios estabelecidos no edital, a forma do procedimento do Leilão. Em seguida foi aberta a fase de lances para cada lote leiloado, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foram considerados como lances e vencedores chegando-se a seguinte classificação:

LOTE	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	ULISSES RICARDO ROEHRS	R\$3.500,00
2	DESERTO	-----
3	JAIR KRAMPE	R\$22.000,00
4	DESERTO	-----
5	DESERTO	-----
6	DESERTO	-----
7	DESERTO	-----

Após a finalização de lances verbais, o Leiloeiro conferiu e rubricou os documentos obrigatórios apresentados pelo arrematante, que foi declarado vencedor do referido lote. No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo expressa pelos licitantes. O prazo correspondente para o pagamento do objeto não poderá ser superior a 01 (um) dia útil, e será feito conforme as opções descritas no item 06 do Edital do Leilão. Os arrematantes optaram por efetuar o pagamento via depósito bancário sendo os mesmos encaminhados ao setor de tributação para efetuar os pagamentos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que após assinada será remetida ao executivo para homologação.


Luciano Dorochowicz
Leiloeiro


Ulisses Ricardo Roehrs
Arrematante


Jair Krampe
Arrematante

000119

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1256 - CAPANEMA DO PARANA,
DATA: 19/09/2016 HORA: 14:55:20
TERMINAL: 1102 NSU: 000545 AUT.: 0114

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1256/006/00.000.009-9,
NOME: MUNICIPIO DE CAPANEMA
DEPOSITANTE:
ULISSES RICARDO ROEHRS

VALOR TOTAL: 3.500,00
VALOR DINHEIRO: 3.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/09/2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 012.401.639-05

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | EX26 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/09/2016

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | CONSULTA TRANSFERENCIA DE VALORES E DOC PAG: 0001

AGENCIA: 1256 OPER: 001 CONTA: 00004299-8
 MES/ANO: 09 / 2016 PERIODO DE: 19 ATE 19

TIPO	VALOR	NR.DOC	MATRIC.	HISTORICO	DT.MOVTO	HORA	NSUDEB	TERM.
BCO AG.	OP.	CONTA	C.P.F.	DT.VALIDA	FINALIDADE	DOC	CANAL	
TEV	15.000,00	00008427	3107303	TRANSF.VL	19/09/2016	14:06	317476	0850
104	1256	006	9-9	759727600001-60	19/09/2016			

ST:EFT IDENT: SISAG

- F1 AJUDA
- F3 RETORNAR
- F5 AG.NAO EFET.
- PTS81292
- F7 VOLTAR PAGINA
- F8 AVANCAR PAGINA
- ENTER PROCESSAR
- F12 FINALIZAR

Ata da Prefeitura de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 20/09/2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
 RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
 CPF: 082.405.659-05

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 1256 - CAPANEMA DO PARANA.
 DATA: 19/09/2016 HORA: 14:15:07
 TERMINAL: 1103 NSU: 000468 AUT.: 0022

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1256/006/000.000.009-9
 NOME: MUNICIPIO DE CAPANEMA
 DEPOSITANTE:
 JAIR KRAMPE ME

VALOR TOTAL: 4.508,00
 VALOR CHEQUE PROMISSO PV: 4.508,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 1256 - CAPANEMA DO PARANA.
 DATA: 19/09/2016 HORA: 14:16:45
 TERMINAL: 1103 NSU: 000473 AUT.: 0023

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1256/006/000.000.009-9
 NOME: MUNICIPIO DE CAPANEMA
 DEPOSITANTE:
 JAIR KRAMPE

VALOR TOTAL: 2.492,00
 VALOR DINHEIRO: 2.492,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

000001

14/09/2016	990001	APL AUTOM	3.417,19D	50,00C
15/09/2016	100935	ARR DH AG	12.565,88C	12.615,88C
15/09/2016	100935	ARR DH CB	4.611,67C	17.227,55C
15/09/2016	100935	ARR DH CB	16.104,97C	33.332,52C
15/09/2016	394530	TEV MESM T	5.000,00D	28.332,52C
15/09/2016	100935	DEB TARIFA	10,20D	28.322,32C
15/09/2016	100935	DEB TARIFA	10,00D	28.312,32C
15/09/2016	100935	DEB TARIFA	48,00D	28.264,32C
15/09/2016	990001	APL AUTOM	28.214,32D	50,00C
16/09/2016	100935	ARR DH AG	10.291,00C	10.341,00C
16/09/2016	100935	ARR DH CB	2.959,53C	13.300,53C
16/09/2016	100935	ARR DH CB	430,01C	13.730,54C
16/09/2016	100935	ARR AUTOAT	477,98C	14.208,52C
16/09/2016	318446	TEV MESM T	45.000,00D	30.791,48D
16/09/2016	100935	DEB TARIFA	6,80D	30.798,28D
16/09/2016	100935	DEB TARIFA	3,00D	30.801,28D
16/09/2016	100935	DEB TARIFA	10,00D	30.811,28D
16/09/2016	100935	DEB TARIFA	34,50D	30.845,78D
16/09/2016	727220	RESG AUTOM	30.895,78C	50,00C
19/09/2016	100935	ARR DH AG	526,58C	576,58C
19/09/2016	100935	ARR DH CB	454,81C	1.031,39C
19/09/2016	100935	ARR DH CB	2.792,23C	3.823,62C
19/09/2016	100935	ARR INTER	9,00C	3.832,62C
19/09/2016	000000	DP DINH AG	3.500,00C	7.332,62C
19/09/2016	000000	DP DINH AG	4.508,00C	11.840,62C
19/09/2016	000000	DP DINH AG	2.492,00C	14.332,62C
19/09/2016	008427	CRED TEV	15.000,00C	29.332,62C
19/09/2016	100935	DEB TARIFA	16,50D	29.316,12C
19/09/2016	100935	DEB TARIFA	7,50D	29.308,62C
19/09/2016	100935	DEB TARIFA	6,80D	29.301,82C
19/09/2016	100935	DEB TARIFA	0,70D	29.301,12C
19/09/2016	990001	APL AUTOM	29.251,12D	50,00C
19/09/2016	-	Saldo Atualizado		50,00C



00046

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.531, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Leilão 001/2016.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar o objeto LEILÃO DE 05 BENS MÓVEIS E 02 IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade nº Leilão 001/2016.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Arrematante	Lote	Obra	Preço
ULISSES RICARDO ROEHR	1	VEÍCULO GOL 1.0, BRANCO, GASOLINA, PLACA AJO-8199, ANO/MOD. 2000/2001, CHASSIS 9BWCA05Y41T071779, RENAVAL: 74.780676-4, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 3248.	R\$3.500,00
JAIR KRAMPE	3	CAMINHÃO VOLKSWAGEN, CAÇAMBA BASCULANTE, PLACA AAD-1205, DIESEL/ VW 14.140, 130 CV, CINZA, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: V043802W, RENAVAL: 521769930, CADASTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM A Nº 1653	R\$22.000,00

Art. 3º Valor total arrecadado com a Licitação modalidade Leilão Nº 001/2016, é de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1198

Página 40 / 117

CAPANEMA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 6.531, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Leilão 001/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar o objeto LEILÃO DE 05 BENS MÓVEIS E 02 IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade nº Leilão 001/2016.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Arrematante	Lote	Obra	Preço
ULISSES RICARDO ROEHRS	1	VEÍCULO GOL 1.0, BRANCO, GASOLINA, PLACA AJO-8199, ANO/MOD. 2000/2001, CHASSIS 9BWC05Y41T071779, RENAVAL: 74.780876-4, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O Nº 3248.	R\$3.500,00
JAIR KRAMPE	3	CAMINHÃO VOLKSWAGEN, CAÇAMBA BASCULANTE, PLACA AAD-1205, DIESEL VW 14.140, 130 CV, CINZA, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS: W043802W, RENAVAL: 521769930, CADASTRO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM A Nº 1653	R\$22.000,00

Valor total arrecadado com a Licitação modalidade Leilão Nº 001/2016, é de R\$ 300,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

C04205480

LEI Nº 1.602, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de CAPANEMA, relativo ao Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I- fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II- projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I- as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II- as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

III- as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV- as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V- o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.

Art. 11 As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

Art. 12 Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I- da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II- da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III- do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV- outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 13 As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I- que não sejam compatíveis com esta Lei;

II- que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

Art. 15 Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17 É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I- sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, na área de educação;

II- atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2017 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III - consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

Art. 19 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Parágrafo único. Independentemente de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

Art. 21 A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2017, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2016.

Parágrafo único. Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2016.

Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.